

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 19 de março de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
101°	111225	ROSILDA ANTUNES DE JESUS

Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2025.

Maico Diogo Faversan **Prefeito Municipal** **Titular:** Daiane Figueró **Suplente:** Daiane de Andrade

IV - Representante dos Pais e Alunos:

Titular: Fabiane Navadscki **Suplente:** Andriele Comunello **Titular:** Andressa Regina Caldatto

Suplente: Neide Ferrari

V - Representante da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Josiane Cristina Santiago do Nascimento

Suplente: Eliane Piacentini

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente: Titular: Juliane Rufatto

Suplente: Thais Danieli Dalla Cort

Art. 2º Revoga-se integralmente o Decreto nº 3.436, de 25 de março

de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador:865E223E

CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 19 de março de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
101°	111225	ROSILDA ANTUNES DE JESUS

Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador:61AE04BE

CHEFE DE GABINETE PORTARIA № 217, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidora Lidiane de Mello Faversani.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Lidiane de Mello Faversani, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, matrícula nº 366-2/6, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 13 de março de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, para participar do Evento Saúde em Movimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador:3F48D3C1

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.609, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719, de 04 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 10 Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.945.398,39 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), e por superávit o valor de R\$ 82.812,17 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos), para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Depto de Obras e Serv. Rodov.		
05.01	Divisão de Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.003	Pav. c/Pedras Irreg e/ou Recap Asfáltico em estradas vicinais.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	904	4.945.398,39
4.4.90.51	Obras e Instalações	5000	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5501	32.812,17
TOTAL	A. A. C.		5.028.210,56

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício e por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I e II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º incisos VI e VII da Lei nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024.

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 4.945.398,39 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2429.99.01.20 (165)	Convênio nº 761/2024 SECID pav asf Gruta	904	VALOR 4.945.398.39 4.945.398,39
	TOTAL		4.945.398,39

II – Por Superávit o valor de R\$ 82.812,17 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL	
5000	Fonte de recursos livres	50.000,00	
5501	Fonte de Recursos - Alienação de Bens	32.812,17	
TOTAL		82.812,17	

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador: C77EE17B

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 UASG: 989979